



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE  
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

- **EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, DESTINADO A SALA DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **21.05.2021**, expedida pelo SETOR – **SECRETARIA EXECUTIVA/CRO-SE**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DETALHAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	MESA PRESIDENTE EM MDF MADEIRADO EM L COM MÓVEL LATERAL MEDINDO 2,16/2,00 X0,75X0,60m	UNIDADE	1	MPASSOS MÓVEIS	3.280,00	3.280,00
2	MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO 1,40 DE DIMETRO COM QUADRO PÉS EM MADEIRA NATURAL	UNIDADE	1	MPASSOS MÓVEIS	1.450,00	1.450,00
3	MOVEL RECEPÇÃO EM MDF MADEIRADO MEDINDO 1,50X0,75X0,60m	UNIDADE	1	MPASSOS MÓVEIS	1.600,00	1.600,00
4	MOVEL APOIO LADO AR CONDICIONADO COM UMA COLUNA LADO DIREITO EM MDF MADEIRADO MEDINDO 2,00X0,85X0,55m / E COLUNA MEDINDO 0,53X1,40X0,55m	UNIDADE	1	MPASSOS MÓVEIS	4.780,00	4.780,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>11.110,00</b>
<b>TOTAL GERAL POR EXTENSO</b>		<b>ONZE MIL, CENTO E DEZ REAIS.</b>				

Por Fim, autorizo que a despesa seja firmada através de dispensa de licitação na forma convencional, visto a especificidade do objeto a ser pactuado, logo, **EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, a contratação não será firmada nos Termos do DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019 (Dispensa Eletrônica/Cotação Eletrônica).

Não é por demais registrar que se trata de uma excepcionalidade, visto que o CRO/SE já vem adotando como regra a Dispensa Eletrônica/Cotação Eletrônica, conforme ordenamento apresentado através do decreto mencionado acima.

**ARACAJU/SE, 21.05.2021.**

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
**Presidente do CRO/SE**